



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº 091/2016-SESAN/PA
CARTA-CONTRATO Nº 018/2016 – SESAN/PMA
CONVÊNIO 061/2016 - SEDOP
TERMO ADITIVO Nº 02

SEGUNDO TERMO ADITIVO A CARTA-CONTRATO Nº 018/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN E A EMPRESA PORTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA DE SANEAMENTO e INFRAESTRUTURA - SESAN**, órgão de direito público interno, com sede na TV SN 17, Conjunto cidade Nova II, Coqueiro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.058.441/0001-68, neste ato, representada por seu Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura senhor **COARACI DE SOUZA DIAS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Cipriano Santos, nº 702-C, bairro Canudos, CEP nº 66.070-000, Belém/PA, inscrito no CREA/PA sob o nº **4877-D/PA** e portador do CPF/MF nº **055.854.492-49** e, de outro lado, a empresa **PORTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, sociedade empresária, com sede na Travessa WE 35 – Conjunto cidade Nova IV, nº 141 – Coqueiro – Ananindeua – Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.631.652/0001-39, neste ato, representada pela senhora **MARIA DE FÁTIMA FREITAS PENA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 4343623 – PCII/PA, CPF 349.899.356-91, residente e domiciliada na Avenida Governador Hélio da Mota Gueiros, nº 300, Cond. Cypress Garden, Casa 09- Coqueiro –Ananindeua /Pará, resolvem aditar a Carta-Contrato acima epigrafada, firmada em 01 de julho de 2016, para Contratação de serviços de construção de quadra poliesportiva no Conjunto Valparaíso, no Município de Ananindeua, conforme se declara nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo alterar as datas finais de execução e vigência da Carta - Contrato registrada e publicada através do nº 018/2016, bem como aditar acréscimos de serviços, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Em decorrência da paralisação dos serviços iniciada em 15 de outubro de 2016 e terminando em 16 de maio de 2018, totalizando 608 (seiscentos e oito) dias, e considerando-se que o contrato foi firmado com prazo de execução de sessenta dias e vigência de 90, prorroga-se o prazo do instrumento em questão pelo prazo contratado, ficando o prazo final de execução da obra automaticamente prorrogado para 15 de julho de 2018 e, o prazo final de vigência contratual encerrar-se-á em 14 de agosto de 2018.

[Handwritten signatures and initials]



CLÁUSULA TERCEIRA: DO ACRÉSCIMO DE VALOR:

As partes pactuam acréscimo de serviços (planilha anexa) ao contrato principal no valor de **R\$-24.667,45 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, correspondente a aproximadamente 16,92 % (dezesseis vírgula noventa e dois por cento), do valor contratado, portanto dentro do limite legal de até 25% (vinte e cinco por cento), conforme planilha de preços anexa a este instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Em razão dos acréscimos de serviços ora aditados o valor da contratual que era de R\$- 145.824,00 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais), a partir deste Termo Aditivo, passa a ser de **R\$-170.491,45 (cento e setenta mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos)**

CLÁUSULA QUINTA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 65, § 1º, Lei nº 8.666/93, com base nas informações contidas na justificativa técnica do Departamento de Obras-SESAN/PMA, e no parecer Jurídico nº 126/2018, documentos esses, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão integralmente pagas com Recursos do Tesouro Municipal e correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1545100081024 Construção de Espaços Públicos de Lazer.

Natureza da Despesa – 449051 – Obras e Instalações

Sub-Elemento – 4490510200 – Obras Publicas Uso Comum do Povo não Imobilizável

Fonte: 10100 – Recurso Ordinário do Tesouro

Valor: Alocado: R\$-24.667,45 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Handwritten signature and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

CLÁUSULA SÉTIMA DOS ANEXOS

Além dos documentos já citados, passam também a integrar o presente instrumento, os, , Memorando nº 103/2018 e Justificativa Técnica, e Planilhas Orçamentárias do Departamento de Obras da SESAN, Ofício nº 840/2018 – SESAN/OBRAS, endereçada a empresa contratada, e correspondência da empresa contratada, datada de 11 maio de 2018, aceitando a execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições firmadas na Carta-Contrato nº 018/2016, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e aditadas, assinam as partes o presente instrumento, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua-Pa, 15 de Maio de 2018

Luiz
SECRETARIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
COARACI DE SOUZA DIAS
CONTRATANTE

Maria de Fátima Freitas Pena
PORTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
MARIA DE FÁTIMA FREITAS PENA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *Luiz*
Nome: *Thayane Moraes Barros*
CPF: *981.743.712-49*

2. *[Assinatura]*
Nome: *MARILIA SILVA LINS*
CPF: *018079422-10*

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 003.2018 – SEGOV.PMA

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO CNPJ: 28.978.760/0001-97, com sede à Rua Magalhães nº 26, Bairro Guanabara - Ananindeua – Pará.

DIVALE SERV E COM MAT EXPEDIENTE E INFO LTDA, inscrita no CNPJ: 22.555.417/0001-53, situada na Travessa WE -29, nº 417, Cidade Nova IV – Ananindeua-PA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão de Governo - SEGOV, referente ao Pregão SRP.2017.002.PMA.SEMED

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme o disposto no Processo nº 018/2018 e Ata de Registro de Preços nº 002/2017/PMA.SEMED, relativa ao Pregão Presencial SRP 2017.002.PMA.SEMED, regendo-se pelas disposições da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, da lei nº 10.520 de 17/07/2003, do Decreto Municipal nº 11.698/2009, do Decreto municipal nº 15.425, de 10 de abril de 2013 que regulamentou o Registro de Preços do município de Ananindeua/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: SEGOV

ÓRGÃO: 29 Sec. Munic. de Gestão e Governo.

Funcional programática: 0412200182029 – Apoio as Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo

Sub-Elemento: 3390301600 –

Fonte de Recurso : 10100 – Recursos ordinários do tesouro

Valor Alocado: R\$ 65.982,80

Valor Total do contrato: R\$ 65.982,80 (Sessenta e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: Será de 09 (nove) meses a contar da data de assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2018.

ASSINATURAS: VALDENIR RIBEIRO DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Gestão de Governo

EVERTON RODRIGUES VALE

DIVALE SERV. E COM. MAT. EXPEDIENTE E INFORMATICA LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 018.2016 – SESAN.PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa PORTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de construção de quadra poliesportiva no Conjunto Valparaíso, no Município de Ananindeua.

OBJETO DO ADITIVO: O presente instrumento contratual tem como objetivo alterar as datas finais de execução e vigência da Carta-Contrato registrada e publicada através do nº 018/2016, bem como aditar acréscimos de serviços, as partes pactuam acréscimo de serviços ao contrato principal no valor de R\$-24.667,45 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a aproximadamente 16,92 % (dezesseis vírgula noventa e dois por cento), do valor contratado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 65, § 1º, Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2018.

ASSINANTES: Coaraci de Souza Dias

Maria de Fátima Freitas Pena

ERRATA

NO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006.2016-SESAN.PMA – PUBLICADO DIA 14 DE MAIO DE 2018, NO DIÁRIO OFICIAL DE ANANINDEUA DE Nº 2891.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA AMAZON CARD S S S LTDA.

Onde se lê:

“EDEMILSON DO SOCORRO DA COSTA MAGNO”.

Leia-se:

“JOSE DOS SANTOS VENTURA”.

Ananindeua (PA), 14 de maio de 2018.

Coaraci de Souza Dias
Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 38.2018 - GAB.SESAU, 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 17.428 de 02 de janeiro de 2017, considerando os termos do Decreto nº 017/2013, de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 07 (SETE) diárias, no valor UNITÁRIO de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), para os conselheiros em saúde, abaixo relacionados, para participar do Congresso Nacional Multidisciplinar de Saúde – COMMSaúde – Goiânia-GO, a se realizar no período de 15.05.2018 a 21.05.2018, convocado pelo Conselho Nacional de Saúde com o Tema: Perspectivas para Saúde: Sustentabilidade, gestão e tecnologia.

Art. 2º - O valor total da despesa é de R\$ 27.300,00 (Vinte e sete mil e trezentos reais)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

| Item | Nome | RG | CPF | Valor total Diárias |
|------|---|---------|----------------|---------------------|
| 01 | Jesabel Almeida de Melo | 3751924 | 658.850.582-53 | 2.100,00 |
| 02 | Antonio Maria Gaspar | 1358962 | 365.671.592-00 | 2.100,00 |
| 03 | Eder Luiz de Oliveira Ramos | 2362021 | 483.404.132-87 | 2.100,00 |
| 04 | Edson Lira dos Santos Vieira | 2438319 | 597.749.912-49 | 2.100,00 |
| 05 | Ivanilda do Socorro Fernandes do Amaral | 2985827 | 631.155.572-72 | 2.100,00 |
| 06 | Izabel Dias Bezerra | 1756207 | 304.898.492-53 | 2.100,00 |
| 07 | Ronaldo Trindade Cavalcante | 2613298 | 467.105.152-49 | 2.100,00 |
| 08 | Elza Monteiro Magalhães | 4263390 | 076.537.002-68 | 2.100,00 |
| 09 | Ricardo Augusto Soares Gimenes | 2276044 | 574.128.202-49 | 2.100,00 |
| 10 | Carla Cristiane da Silva Rodrigues | 2308428 | 646.961.892-87 | 2.100,00 |
| 11 | Rita Maria Batista Lopes Jardim | 1538658 | 187.875.332-00 | 2.100,00 |
| 12 | Maxwell Peixoto Carvalho | 5290470 | 104.818.422-68 | 2.100,00 |
| 13 | Valdiney Mendonca da Silva | 2103245 | 261.370.382-20 | 2.100,00 |

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 15 DE MAIO DE 2018.

GILENE ALVES MENDES
Secretaria Municipal de Saúde, Interina.